

LEI ORDINÁRIA Nº 1850

de 10 de março de 2016

REVOGA A LEI 1804/2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º..

Fica revogada integralmente a Lei 1804/2015.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM/MS, 10 DE MARÇO DE 2016.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1850/2016 - 10 de março de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em